



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Ano I / Nº 00020 | sexta-feira, 25 de fevereiro de 2011 | SANTO AMARO - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA

- Ato de Publicação do Processo de Inexigibilidade nº 008/11. Objeto: Contratar prestação de serviços de Assessoria Tributária. (Empresa Contratada: Jacob Rodrigues de Souza.).

- Portaria nº 07/2011 – Enquadra a Sra. Adriana Asevedo Cajado Porto B. dos Santos, servidora de carreira do Magistério submetida à jornada de 40 (quarenta) horas, observados os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério.

PRAÇA PURIFICAÇÃO | s/n | CENTRO | SANTO AMARO-BA

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

339A55AF89AFD3708A27D0D19E225539

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/11**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **008/11**, tendo como objeto a contratar prestação de serviços de Assessoria Tributária. Empresas Contratada: **Jacob Rodrigues de Souza**, inscrita no CPF nº **064.342.315-04** e R.G nº **00671552-43**, residente e domiciliada no Loteamento São Luiz, nº **293**, São Benedito, Santo Antonio de Jesus, Bahia, com o valor global de **R\$ 26.400,00** (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Base Legal art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 04 de janeiro de 2011.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE SANTO AMARO**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**Avenida Ferreira Bandeira, s/n, Centro, Santo Amaro-Ba
3º Andar - CEP 44200-000 - CNPJ: 14.222.566/0001-72
Tel.: (75) 3241-8628 / 27 / 23 – seceduca@hotmail.com**PORTARIA Nº 7/2011**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no
uso de suas atribuições legais,**


RESOLVE,

Enquadrar a Sra **ADRIANA ASEVEDO CAJADO PORTO B. DOS SANTOS**, servidora de carreira do Magistério submetida à jornada de 40 (quarenta) horas, observados os critérios de assiduidade e dedicação exclusiva ao Magistério, com fulcro no Artigo 31, Capítulo IV da Jornada de Trabalho, da Lei nº 1463/2003 do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Santo Amaro, 15 de Fevereiro de 2011



TALES ANTONIO MORAES CAMPOS
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal